



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 102/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 30/05/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

Processo Administrativo Nº 141905-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019. **1. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.930.491/0001-40. **2. OBJETO:** Capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio da inscrição e participação no curso "Estratégias para Melhoria dos Processos de Trabalho nas Unidades de Saúde" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 03 e 04 de junho de 2019 em Dom Pedro/MA. **3. VALOR TOTAL R\$ 368.517,50** (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão:** 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; **Unidade Orçamentária:** 06.01- Fundo Municipal de Saúde- FMS; **Função:** 10- Saúde; **Sub-função:** 301-Atenção Básica; **Programa:** 0171- Gestão de Política da Saúde Pública; **Projeto Atividade:** 2.033- Manut. do Piso da Saúde Básica-PAB; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte do recurso:** 0114000001- Transf. SUS bloco de custeio/010000 – Recursos Ordinários. **Órgão:** 06–Sec. Mun. Saúde e Saneamento; **Unidade Orçamentária:** 06.01– Fundo Municipal de Saúde – FMS; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-Função:** 301– Atenção Básica; **Programa:** 0380- Gestão de Política de Saneamento Básico; **Projeto Atividade:** 4.040 – Manut. e Func. do MAC; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 0114000001- Transf. SUS bloco de custeio/010000 – Recursos Ordinários; **5. Base Legal:** Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 29/05/2019 por Antônio Orny de Oliveira Lima- Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 30/05/2019 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 30 de maio de 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 141905-0001 Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso "Estratégias para Melhoria dos Processos de Trabalho nas Unidades de Saúde" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 03 e 04 de junho de 2019 em Dom Pedro/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela;

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 021/2019, na contratação da empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.930.491/0001-40

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de **R\$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DE 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191